

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 123/2026**

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.082706/2025-36

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências da Saúde/Saúde Coletiva	2 (duas)	Graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Educação Física, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas ou Biomedicina, com Doutorado em Ciências da Saúde, Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Ciências Médicas.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1. Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático, do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;
- 1.5.2. Método clínico centrado na pessoa e a produção do cuidado;
- 1.5.3. Atenção domiciliar na Medicina de Família e Comunidade;
- 1.5.4. Cuidado às condições crônicas na atenção básica;

- 1.5.5. Saúde da criança na atenção básica;
- 1.5.6. Estratégias e ações da educação em saúde na atenção primária à saúde;
- 1.5.7. Manejo clínico da dengue na atenção primária à saúde;
- 1.5.8. Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde;
- 1.5.9. Projeto terapêutico singular.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALMEIDA FILHO, N.; ROQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Rev. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.
- 1.6.2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p.
- 1.6.3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.
- 1.6.4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 272 p.
- 1.6.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 184 p.
- 1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico - adulto e criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 81 p.
- 1.6.7. CHAPADEIRO, C. A.; ANDRADE, H. Y. S. O.; ARAÚJO, M. R. N. A família como foco da atenção primária à saúde. Núcleo de educação em saúde coletiva (NESCON)/UFMG – Belo Horizonte, 2011, 96 p.
- 1.6.8. GUSSO, G. D. F.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática. 2ª. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2018, 2342 p.
- 1.6.9. MEDEIROS, N. M. H. Educação Permanente em Saúde: Gestão e ensino na concepção dos trabalhadores. 1. ed. São Paulo: Editora UNIFESP, 2015.
- 1.6.10. STEWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.
- 1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 118/2026, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h00min do dia 28/08/2026 às 14h59min do dia 03/09/2026, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 04/09/2026, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Ciências da Saúde, Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Ciências Médicas.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	26/10/2026	08h00min	Remoto Sala virtual da comunidade ICENP/UFU – Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenpconcursos-e-pss
Sorteio público do tema da Prova Didática	26/10/2026	08h15min	Remoto Sala virtual da comunidade ICENP/UFU – Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenpconcursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Enviar o plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br		
Prova didática	27/10/2026	08h30min	Remoto Sala virtual da comunidade ICENP/UFU – Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenpconcursos-e-pss
Entrega dos títulos	27/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Remoto Enviar pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem**

ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.3. Dez (10) minutos antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos(às) estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.4. Dez (10) minutos antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para

repassa à Comissão Julgadora, o arquivo da aula que será apresentada na prova didática. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão do(a) candidato(a) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de internet cabeada.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail cocmed@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoría e residência médica	Digitalização da declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	2 pontos por orientação	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	1 ponto por orientação	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	4 pontos por orientação	
5	Coorientação de Dissertação de	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela	3 pontos por orientação	

	Mestrado ou Tese de Doutorado	instituição onde a orientação foi realizada		
6	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização do certificado/declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	
2	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	
3	Exercício profissional na área do certame não enquadrado nos itens 1 e 2	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa/projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação como membro de equipe em programa ou projeto de Extensão e/ou de prestação de serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por programa/projeto/prestação de serviço	
3	Curso/Oficina de Extensão ministrado(a)	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 pontos por curso/oficina	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	

7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho emitido pela coordenação do evento	1 ponto por trabalho	
9	Apresentação de Palestra, Conferência ou Minicurso em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso emitido pela coordenação do evento	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 pontos por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5.5. Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	20 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
---	------------------------------	--	-----------	--

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7517877** e o código CRC **94B1E31A**.

EDITAL PROGEF Nº 123/2026
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEF nº 118/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP

1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências da Saúde/Saúde Coletiva	2 (duas)	Graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Educação Física, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas ou Biomedicina, com Doutorado em Ciências da Saúde, Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Ciências Médicas.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1. Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático, do curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;

1.5.2. Método clínico centrado na pessoa e a produção do cuidado;

1.5.3. Atenção domiciliar na Medicina de Família e Comunidade;

1.5.4. Cuidado às condições crônicas na atenção básica;

1.5.5. Saúde da criança na atenção básica;

1.5.6. Estratégias e ações da educação em saúde na atenção primária à saúde;

1.5.7. Manejo clínico da dengue na atenção primária à saúde;

1.5.8. Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde;

1.5.9. Projeto terapêutico singular.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ALMEIDA FILHO, N.; ROQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Rev. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

1.6.2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p.

1.6.3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.

1.6.4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 272 p.

1.6.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 184 p.

1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico - adulto e criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 81 p.

1.6.7. CHAPADEIRO, C. A.; ANDRADE, H. Y. S. O.; ARAÚJO, M. R. N. A família como foco da atenção primária à saúde. Núcleo de educação em saúde coletiva (NESCON)/UFMG - Belo Horizonte, 2011. 96 p.

1.6.8. GUSSO, G. D. F.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática. 2ª. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2018, 2342 p.

1.6.9. MEDEIROS, N. M. H. Educação Permanente em Saúde: Gestão e ensino na concepção dos trabalhadores. 1. ed. São Paulo: Editora UNIFESP, 2015.

1.6.10. STEWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEF 118/2026, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h00min do dia 28/08/2026 às 14h59min do dia 03/09/2026, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 04/09/2026, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Ciências da Saúde, Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Ciências Médicas.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	26/10/2026	08h00min	Remoto Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenpconcursos-e-pss
Sorteio público do tema da Prova Didática	26/10/2026	08h15min	Remoto Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenpconcursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Enviar o plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br		
Prova didática	27/10/2026	08h30min	Remoto Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenpconcursos-e-pss
Entrega dos títulos	27/10/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Remoto Enviar pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos). IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos



4. Prova didática
- 4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 4.2. A prova será realizada no formato remoto.
- 4.3. Dez (10) minutos antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos(as) estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).
- 4.4. Dez (10) minutos antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o arquivo da aula que será apresentada na prova didática. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Aula - Nome do(a) candidato(a).
- 4.5. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão do(a) candidato(a) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de internet cabeada.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail cocmed@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).
- Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	2 pontos por orientação	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	1 ponto por orientação	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	4 pontos por orientação	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do certificado/declaração emitida pelo órgão de fomento do qual o(a) aluno(a) foi bolsista ou pela instituição onde a orientação foi realizada	3 pontos por orientação	
6	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização do certificado/declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	
2	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	
3	Exercício profissional na área do certame não enquadrado nos itens 1 e 2	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,3 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa/projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação como membro de equipe em programa ou projeto de Extensão e/ou de prestação de serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por programa/projeto/prestação de serviço	
3	Curso/Oficina de Extensão ministrado(a)	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 pontos por curso/oficina	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho emitido pela coordenação do evento	1 ponto por trabalho	
9	Apresentação de Palestra, Conferência ou Minicurso em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso emitido pela coordenação do evento	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 pontos por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5.5.Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	20 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.1. disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEF Nº 124/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEF nº 118/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG.

1.2.Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Agronomia/Melhoramento vegetal	1 (uma)	Graduação em Agronomia ou Eng. Agrônoma, com Doutorado em Genética e Melhoramento Plantas, ou Genética e Melhoramento, ou Agronomia/Genética e Melhoramento de Plantas ou Fitotecnologia	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Cultura do Cafeeiro, Tópicos Especiais em Cafeicultura do Cerrado, Atividades Curriculares de Extensão em Café, Cultura da mandioca e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Métodos de melhoramento genético empregados em Coffea arabica e C. canephora.

1.5.2.Melhoramento de Coffea arabica e C. canephora para produtividade e qualidade de grãos.

1.5.3.Melhoramento de Coffea arabica e C. canephora para resistência de estresses bióticos.

1.5.4.Melhoramento de Coffea arabica e C. canephora para resistência de estresses abióticos.

1.5.5.Melhoramento de Coffea arabica e C. canephora para arquitetura de planta, ciclo e uniformidade de maturação.

1.5.6.Melhoramento de Coffea arabica e C. canephora para qualidade de bebida.

1.5.7.Melhoramento de Coffea arabica e C. canephora para eficiência nutricional.

1.5.8.Interação genótipos x ambientes na produção e suas implicações no melhoramento genético de Coffea arabica e C. canephora.

1.5.9.Marcadores moleculares empregados no melhoramento de Coffea arabica e C. canephora.

1.5.10.Variabilidade genética e banco de germoplasma para o melhoramento de Coffea arabica e C. canephora.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BETTENCOURT, A. J.; RODRIGUES JUNIOR C. J. Principles and practice of coffee breeding for resistance to rust and other diseases. In: CLARKE, J. S.; MACRAE, R. (Eds.). Coffee: Agronomy. London: Elsevier Applied Science, p. 199-234. 1988.

1.6.2.BERTHAUD, J.; CHARRIER, A. Genetics resources of Coffea In: CLARKE, R.J.; MACRAE, R. Coffee: Agronomy. London: Elsevier Applied Science, 1988. p.1-41.

1.6.3.BETTENCOURT, A. J.; RODRIGUES, Jr. C. J. Principles and practice of coffee breeding for resistance to rust and other diseases. In: Clarke RJ, Macrae R (Eds) Coffee. Agronomy, v.4. 1988. London. Elsevier Applied Science, London, p.199-234p

1.6.4.BOREM, A.; CAIXETA, E.T. (Org.). Marcadores Moleculares. 3ª ed. Viçosa: UFV, 2016. 385p.

1.6.5.BOREM, A.; MIRANDA, G.V.; FRITSCH NETO, R. Melhoramento de Plantas. 8ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2021. v.1. 384p.

1.6.6.CARVALHO, A. Principles and practice of coffee plant breeding for productivity and quality factors Coffea arabica. In: CLARKE, R. J.; MACRAE R. (Eds.). Coffee: Agronomy. London: Elsevier Applied Science, 1988. p. 129-165.

1.6.7.CARVALHO, C.H.S. (Org.). Cultivares de café: origem, características e recomendações. 1ª ed. Brasília: EMBRAPA CAFÉ, 2008. 332p.

1.6.8.CHARRIER, A.; BERTHAUD, J. Principles and methods in coffee plant breeding: coffea canephora Pierre. In: CLARKE, R. J.; MACRAE, R. (Ed.). Coffee: Agronomy, London: Elsevier Applied Science. 1988. p. 167-197.

1.6.9.CHAVES, L. J. Interação de genótipo com ambiente. In: NASS, L. L.; VELOIS, A. C. A. C.; MELO, I. S. de; VALADARES-INGLIS, M.C. (Eds.). Recursos genéticos e melhoramento de plantas. Rondonópolis, MT: Fundação MT, 2001. 1.183 p.

1.6.10.CRUZ, C.D.; CARNEIRO, P.C.C.; REGAZZI, A.J. Modelos Biométricos Aplicados ao Melhoramento Genético. Vol. 2. 3ª ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2014. 668p.

1.6.11.CRUZ, C.D.; REGAZZI, A.J.; CARNEIRO, P.C.C. Modelos Biométricos Aplicados ao Melhoramento Genético. Vol. 1. Viçosa, MG: Editora UFV, 2012. 514p.

1.6.12.FAZUOLI, L. C. Genética e melhoramento do cafeeiro. In: RENA, A. B.; MALAVOLTA, E.; ROCHA, M.; YAMADA, J. (Eds.). Cultura do cafeeiro: fatores que afetam a produtividade. Piracicaba: POTAFOS, 1986. p. 88-113

